

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO Nº 010/2018		Processo nº 0368/2018
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 01/2018	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE – GOIÁS , inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO.	
Contratada	O3G ENGENHARIA LTDA - ME , inscrita no CNPJ nº 16.597.300/0001-30, sediada na Avenida Drº Gumercindo Otero, nº 1.147, Setor Oeste, Morrinhos – Goiás, CEP 75.650-000.	
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de construção civil para execução da Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde deste município, em conformidade com os Convênios nº 027643469/2008 e nº 0265.536.64/2008, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Buriti Alegre - GO. Conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias, memorial descritivo, memorial de cálculo e as demais especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.	
Dotação	06 – FMS – Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038 – Assistência a Saúde 06.01.10.301.1038.1.074 – Obras, instalações Equipamentos para Saúde em Geral 0285-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde (R\$ 3.279,50) 121 – Transferências de Convênios – União/Saúde (R\$ 49.147,19)	
Valor do contrato	R\$ 52.426,69 (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)	
Vigência	09/03/2018 a 09/05/2018, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei nº 8.666./93.	
Forma Pagamento	O pagamento será realizado através de medições dos serviços efetuado, juntamente com a liberação dos recursos juto CEF e com a emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente.	
Recursos	Transferências de Convênios – União e Outros	
Data da assinatura	09/03/2018.	

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume e na pagina do município, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 09 de março de 2018.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças